

## **PORTARIA Nº 103/2016**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

## **RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor PABLO LINO JARDIM, servidor comissionado desta Câmara Municipal, Gratificação no valor de R\$ 1650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais) pelo desempenho de suas atividades em tempo integral e dedicação exclusiva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos a partir de 1º Novembro de 2016.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí, 01 de Novembro de 2016.

DEOCLÉCIO MACHADO VIANA
Presidente